



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO -PREVBOM

Rua Cap. Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tel: (35) 93505-4000 – CNPJ 06.308.972/0001-24 – prevbom@prevbom.mg.gov.br



TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
01	Serviços de capacitação destinados ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências técnicas ou gerenciais dos servidores públicos, podendo ser realizados na modalidade presencial ou a distância.	Grupo: 239 Serviço: 003	Acesso/ 6 meses	5	350,00	R\$ 1.750,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO**

ESTIMATIVO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação de empresa especializada para a oferta de curso de capacitação, na modalidade de ensino a distância (EAD), tem por objetivo atender à exigência legal de certificação profissional dos membros dos conselhos e comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022, emitida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SPREV.

Tal certificação é condição obrigatória para o exercício de funções estratégicas no âmbito da gestão previdenciária, sendo necessária para dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, e integrantes do comitê de investimentos. Nesse sentido, o curso preparatório deve oferecer conteúdo específico, atualizado e aderente às diretrizes da SPREV, incluindo acesso a aulas gravadas, simulados e material de apoio didático, de forma a garantir a efetiva preparação dos participantes para a prova de certificação.

A ausência de equipe técnica interna capacitada para promover tal capacitação justifica a contratação externa, garantindo o cumprimento das exigências legais e a continuidade regular das atividades do Instituto. Assim, a solução proposta representa medida imprescindível para assegurar a conformidade normativa, o fortalecimento da governança e a qualificação dos responsáveis pela gestão dos recursos previdenciários.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Não.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO -PREVBOM

Rua Cap. Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tel: (35) 93505-4000 – CNPJ 06.308.972/0001-24 – prevbom@prevbom.mg.gov.br



O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Considerando se tratar de contratação de curso para aperfeiçoamento de pessoal, a contratação se dará através de inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, III, “f” da Lei 14.133/2021.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Não se aplica.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO	Comprovação de Regularidade Jurídica e Fiscal: • Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido. • Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União. • Certidão negativa de débitos estaduais e municipais. • Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO DEVE SER EXECUTADO?	O serviço será executado mediante a liberação de acesso, individualizado, a ambiente virtual de aprendizagem (plataforma EAD) mantido pela empresa contratada, onde estarão disponíveis todos os conteúdos necessários para a preparação dos participantes para a prova de Certificação Profissional da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO -PREVBOM

Rua Cap. Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tel: (35) 93505-4000 – CNPJ 06.308.972/0001-24 – prevbom@prevbom.mg.gov.br



	Secretaria Especial de Previdência – SPREV (CP RPPS), no nível básico.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Não se aplica.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	6 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio:Boleto ou transferência bancária. Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? Até o dia 10 do mês subsequente à conclusão do serviço e emissão da nota fiscal, com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 13 de junho de 2025.

Erlon Frank dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro